

Anexo X – Modelo de proposta à publicização

PROPOSTA À PUBLICIZAÇÃO

EPSFL Proponente

CNPJ:

Nome da

Entidade:

Endereço:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Site:

Dirigente da EPSFL responsável pelas informações

CPF:

Nome:

Endereço:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Nos termos do Edital de Chamamento Público OSCG nº 01/2022, a entidade proponente acima designada e mediante representação de seu dirigente responsável, vem por meio desta submeter à avaliação da Comissão de Seleção, a presente **Proposta à Publicização**, em adesão ao Estudo de Publicização da ACADEBio e ao Edital em referência, nos seguintes termos:

1. Proposta de identidade organizacional da Organização Social à publicização

Missão:

<a entidade deverá estabelecer a razão de existência da futura OS, qual é o seu papel (o que faz) e de que forma atuará (como faz)>

Visão:

<a entidade deverá descrever o futuro desejado para a OS>

Valores:

<a entidade deverá relacionar até 5 princípios ou crenças, que servirão de guia ou critério, para os comportamentos, as atitudes e as decisões de todas e quaisquer pessoas, que no exercício das suas responsabilidades, e na busca dos seus objetivos, estejam executando a missão, na direção da visão da OS>

2. Proposta de programa de trabalho

Proposta de programa de trabalho para implantação de programas com vistas à manutenção, continuidade, expansão e melhoria das atividades e processos da ACADEBio, em concretização aos objetivos geral e específicos relacionados às atividades objeto de publicização, conforme elementos propostos para sistema de medição e avaliação de desempenho e resultado (item 9 e tabela 18 do Estudo de Publicização), inclusive a descrição

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DE BIODIVERSIDADE – ICMBIO
PROCESSO SEI Nº 02260.000097/2021-58
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OSCG Nº 01/2022

Anexo X – Modelo de proposta à publicização

de pertinentes indicadores (no mínimo, metas, periodicidade de apuração e responsáveis pela medição e validação).

Considerando o período mínimo de 10 anos de vigência proposto para o Contrato de Gestão, a proposta de programa de trabalho deverá ser elaborada, para fins de análise de seleção, para o primeiro ano e os três exercícios subsequentes da parceria.

3. Proposta preliminar de orçamento para fins de fomento ICMBio

Proposta preliminar de orçamento estimado, com base no programa de trabalho proposto e em receitas projetadas pela fonte ICMBio especificadas na tabela 14 do Estudo de Publicização, contendo:

3.1 - a discriminação, para o período de 4 (quatro) anos, de despesas correntes com pessoal, despesas correntes de custeio de diversas, despesas de capital/investimentos, e reserva técnica financeira;

3.2 - a correlação entre os recursos de fomento público e os objetivos estratégicos e respectivas metas associados à manutenção e continuidade das atividades da ACADEBio, constantes dos itens 2.1 e 5.8.1 do Estudo de Publicização.

4. Plano preliminar de ações e metas para captação de recursos e investimentos

Proposta preliminar de ações e metas para captação de recursos e investimentos, formulada com base no programa de trabalho proposto e necessidade de recursos para investimento de que trata a tabela 15 do Estudo de Publicização, associados aos objetivos estratégicos de implementação, expansão e melhoria de atividades pretendidas com a publicização (itens 5.8.2 a 5.8.5 do Estudo de Publicização) para o público-alvo constante do item 5.2 do Estudo de Publicização, para o período de 4 (quatro) anos.

5. Proposta de composição e representatividade no Conselho de Administração da OS

Proposta de composição do Conselho de Administração explicitando indicações (inclusive envio de currículo anexo ou link do currículo lattes na plataforma gov.br) em atendimento aos critérios de composição ao art. 3º da Lei 9.637/1998, e de representatividade do inciso IV do art. 5º, inciso III do art. 10 e art.11, todos do Decreto federal 9.190/2017, contemplando as áreas temáticas de atividades em Meio Ambiente, Gestão Educacional e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, conforme tabela abaixo.

Composição do Conselho de Administração da OS	Representatividade	Indicação
20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade	1 a 2 representantes do ICMBio 1 representante do Ministério do Meio Ambiente	DAS 4 ou superior.
20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos		

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DE BIODIVERSIDADE – ICMBIO
PROCESSO SEI Nº 02260.000097/2021-58
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OSCG Nº 01/2022

Anexo X – Modelo de proposta à publicização

representantes de entidades da sociedade civil		
até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados		
10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral		
até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto		

BAREMA - Critérios de pontuação	Pontuação por critério
Item 1 - Identidade Organizacional	0,6
Quesito 1.1 - A missão é compatível com o objetivo geral	0,2
Quesito 1.2 - A visão é compatível com os objetivos específicos	0,2
Quesito 1.3 - Os valores são compatíveis com os princípios da publicização constantes do item 5.5 do Estudo de Publicização	0,2
Item 2 - Programa de Trabalho proposto	2,0
Quesito 2.1 - O Programa de Trabalho contempla a manutenção e continuidade das atividades da ACADEBio, constantes dos itens 2.1 e 5.8.1 do Estudo de Publicização	0,2
Quesito 2.2 - O Programa de Trabalho contempla a implementação, expansão e melhoria de atividades pretendidas com a publicização (itens 5.8.2 a 5.8.5 do Estudo de Publicização) para o público-alvo constante do item 5.2 do Estudo de Publicização	0,8
Quesito 2.3 - O Programa de Trabalho contempla o enfrentamento da situação-problema da ACADEBio, constante do item 5.3 do Estudo de Publicização	0,6
Quesito 2.4 - O Programa de Trabalho contempla a identificação e descrição de indicadores - no mínimo, metas, periodicidade de apuração e responsáveis pela medição, conforme item 9 do Estudo de Publicização	0,4
Item 3 - Proposta preliminar de orçamento para fins de fomento	0,4
Quesito 3.1 - A proposta contempla as receitas projetadas pela fonte ICMBio especificadas na tabela 14 do Estudo de Publicização, enquanto recursos de fomento público	0,1

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DE BIODIVERSIDADE – ICMBIO
PROCESSO SEI Nº 02260.000097/2021-58
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OSCG Nº 01/2022

Anexo X – Modelo de proposta à publicização

Quesito 3.2 - A proposta faz correlação entre os recursos de fomento público e as metas associadas aos objetivos estratégicos de manutenção e continuidade das atividades da ACADEBio, constantes dos itens 2.1 e 5.8.1 do Estudo de Publicização	0,2
Quesito 3.3 - A proposta discrimina, para o período de 4 (quatro) anos, as despesas correntes com pessoal, despesas correntes de custeio de diversas, despesas de capital/investimentos, e reserva técnica financeira	0,1
Item 4 - Plano preliminar de ações e metas para captação de recursos e investimentos	0,7
Quesito 4.1 - O Plano contempla a necessidade de recursos para investimento de que trata a tabela 15 do Estudo de Publicização	0,2
Quesito 4.2 - O plano contempla ações e metas de captação de recursos e investimentos associados aos objetivos estratégicos de implementação, expansão e melhoria de atividades pretendidas com a publicização (itens 5.8.2 a 5.8.5 do Estudo de Publicização) para o público-alvo constante do item 5.2 do Estudo de Publicização, para o período de 4 (quatro) anos	0,3
Quesito 4.3 - O Plano prevê metas anuais de redução de recebimento de recursos de fomento, em consideração ao aumento de receitas próprias das atividades desenvolvidas, e ao retorno econômico dos investimentos realizados	0,2
Item 5 - Proposta de composição e representatividade no Conselho de Administração da OS	0,3
Quesito 5.1 - A proposta de composição do Conselho de Administração explicita a conformidade das indicações aos critérios de composição (art. 3º da Lei 9.637/1998) e de representatividade (inciso IV do art. 5º, inciso III do art. 10 e art.11, todos do Decreto federal 9.190/2017), às áreas temáticas de atividades em Meio Ambiente, Gestão Educacional e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.	0,3

Local/UF, de de 2022

Nome e Cargo do Dirigente Legal da Entidade Proponente